



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 283/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a pavimentação da rua principal e ruas de acessos, utilizando o material Pavers de concreto, na comunidade de Caboclo Bernardo.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária, uma vez que a comunidade sofre com o atual calçamento que se encontra em péssimas condições. O uso do referido material é vantajoso pois tem fácil aplicação e permite o tráfego imediato após a aplicação, as peças são ecológicas e sustentáveis, antiderrapante e perfeito para locais com grande fluxo de pedestres e cadeirantes, facilita ainda a drenagem de água e necessitam de pouca manutenção e possui um tempo de duração de até 20 anos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de novembro de 2021.

BRENO LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora





Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

